



MUNICÍPIO DE MURIAÉ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE LICITAÇÕES



**ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA (CP) - 32/2020**

Aos 19/11/2020, às 13 horas, na sala de reunião do setor de licitações da Prefeitura reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação (CPL), nomeados pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através do **Decreto Municipal nº 9.428/2020** para abertura da presente licitação na modalidade CONCORRÊNCIA 32/2020, cujo objeto é a REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA PROFESSORA ZÉLIA BARROS CARNEIRO (PROINFÂNCIA) LOCALIZADA NA RUA CAVALIER, B. NAPOLEÃO - MURIAÉ - MG, cujo processo foi devidamente instaurado e publicado pelo chefe do executivo. Baseado no edital elaborado pelo Presidente da CPL, foram recebidos os envelopes "Documentação" e "Proposta" das **7 (sete) proponentes**: CONCRETA INCORPORACOES LTDA, J.A.A. CONSTRUCOES E TERRAPLANAGENS EIRELI - ME, SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, MENDES CONSTRUÇÕES LTDA, JE CONSTRUTORA LTDA - ME, LYRIO CONSTRUTORA EIRELI e J & G OBRAS DE MURIAÉ LTDA - ME. Aberta a sessão de licitação, foram credenciados os representantes das **7 (sete) empresas** CONCRETA INCORPORACOES LTDA, J.A.A. CONSTRUCOES E TERRAPLANAGENS EIRELI - ME, SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, MENDES CONSTRUÇÕES LTDA, JE CONSTRUTORA LTDA - ME, LYRIO CONSTRUTORA EIRELI e J & G OBRAS DE MURIAÉ LTDA - ME.

| Participante   | CPF/CNPJ           | Representante                      | CPF do Representante |
|--|--------------------|------------------------------------|----------------------|
| CONCRETA<br>INCORPORACOES<br>LTDA                        | 03.893.285/0001-25 | ABEL NOGUEIRA<br>DEMARQUE          | 05627022612          |
| J & G OBRAS DE<br>MURIAÉ LTDA - ME                       | 05.063.122/0001-40 | Higor Silva Afonso                 | 12802274600          |
| J.A.A.<br>CONSTRUCOES E<br>TERRAPLANAGENS<br>EIRELI - ME | 18.973.779/0001-97 | ESTEVÃO<br>PEDROSA JÚNIOR          | 04885477689          |
| JE CONSTRUTORA<br>LTDA - ME                              | 13.682.720/0001-26 | FELIPE CHAVES DE<br>REZENDE        | 093302556-47         |
| LYRIO<br>CONSTRUTORA<br>EIRELI                           | 10.857.222/0001-89 | JUSCELENO<br>VIEGAS DE<br>CARVALHO | 02694857671          |
| MENDES<br>CONSTRUÇÕES<br>LTDA                            | 28.585.882/0001-13 | WITOR CÉSAR<br>FARIA MENDES        | 122.396.016-12       |
| SCALLBERI<br>CONSTRUÇÕES E                               | 14.015.461/0001-42 | ERICKSON<br>CERQUEIRA              | 110532356-07         |



MUNICÍPIO DE MURIAÉ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE LICITAÇÕES



|               |  |          |  |
|---------------|--|----------|--|
| SERVIÇOS LTDA |  | FERREIRA |  |
|---------------|--|----------|--|

Os representantes credenciados das empresas declaram que cumprem plenamente os requisitos exigidos para habilitação na licitação e que não estão impedidos de participarem de licitações e de contratarem com a Administração Pública em razão de penalidades, nem fatos impeditivos de sua habilitação e que não possuem condenações em nome da empresa e nem de seus sócios em processos criminais transitados em julgado por corrupção ativa, tráfico de influência, impedimento, perturbação ou fraude de concorrências, formação de quadrilha, ambientais, contra a vida, contra o patrimônio, lavagem de dinheiro, ou quaisquer outros crimes relacionados à malversação de recursos públicos em cumprimento a Lei Municipal nº 5.446/2017 e suas alterações. **Todas as 7 (sete) empresas** CONCRETA INCORPORACOES LTDA, J.A.A. CONSTRUÇOES E TERRAPLANAGENS EIRELI - ME, SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, MENDES CONSTRUÇÕES LTDA, JE CONSTRUTORA LTDA - ME, LYRIO CONSTRUTORA EIRELI e J & G OBRAS DE MURIAÉ LTDA – ME solicitaram através de Declaração tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, conforme exigido no edital, podendo usufruir desses benefícios. A CPL continuou a sessão, realizando a abertura do envelope "documentação" das proponentes, convocando a presença do Engenheiro Civil e Seg. do Trabalho - CREA-MG 201025/D - José Ricardo Paul Pedrosa, o qual efetuou a análise da qualificação técnica das empresas, considerando todos os documentos técnicos apresentados pelos licitantes devidamente compatíveis e pertinentes com o item 3.1.3 do Edital. Diante do exposto, e apreciados os demais documentos, a CPL considerou **habilidades todas as 7 (sete) empresas**: CONCRETA INCORPORACOES LTDA, J.A.A. CONSTRUÇOES E TERRAPLANAGENS EIRELI - ME, SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, MENDES CONSTRUÇÕES LTDA, JE CONSTRUTORA LTDA - ME, LYRIO CONSTRUTORA EIRELI e J & G OBRAS DE MURIAÉ LTDA – ME. Os representantes credenciados das empresas abrem mão de qualquer tipo de recurso, quanto a fase de habilitação. Em continuidade ao certame, a comissão realizou a abertura dos envelopes "proposta" das proponentes. Passada à análise da propostas, a comissão julgou **todas classificadas** conforme abaixo:

**CONCRETA INCORPORACOES LTDA**

| Seq. | Item  | Descrição  | UN | Marca | Quantidade | Unitário   | Total      |
|------|-------|--|----|-------|------------|------------|------------|
| 1    | 13313 | REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA PROFESSORA ZÉLIA BARROS CARNEIRO (PROINFÂNCIA) LOCALIZADA NA RUA CAVALIER, B. NAPOLEÃO - | UN |       | 1,0000     | 578.934,44 | 578.934,44 |



MUNICÍPIO DE MURIAÉ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE LICITAÇÕES



|  |  |             |  |  |  |  |  |
|--|--|-------------|--|--|--|--|--|
|  |  | MURIAÉ - MG |  |  |  |  |  |
|--|--|-------------|--|--|--|--|--|

Valor Total da Proposta **R\$ 578.934,44**

**J.A.A. CONSTRUCOES E TERRAPLANAGENS EIRELI - ME**

| Seq. | Item  | Descrição  | UN | Marca | Quantidade | Unitário   | Total      |
|------|-------|--|----|-------|------------|------------|------------|
| 1    | 13313 | REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA PROFESSORA ZÉLIA BARROS CARNEIRO (PROINFÂNCIA) LOCALIZADA NA RUA CAVALIER, B. NAPOLEÃO - MURIAÉ - MG | UN |       | 1,0000     | 581.631,76 | 581.631,76 |

Valor Total da Proposta **R\$ 581.631,76**

**SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

| Seq. | Item  | Descrição  | UN | Marca | Quantidade | Unitário   | Total      |
|------|-------|--|----|-------|------------|------------|------------|
| 1    | 13313 | REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA PROFESSORA ZÉLIA BARROS CARNEIRO (PROINFÂNCIA) LOCALIZADA NA RUA CAVALIER, B. NAPOLEÃO - MURIAÉ - MG | UN |       | 1,0000     | 588.426,74 | 588.426,74 |

Valor Total da Proposta **R\$ 588.426,74**

**MENDES CONSTRUÇÕES LTDA**

| Seq. | Item  | Descrição   | UN | Marca | Quantidade | Unitário   | Total      |
|------|-------|---|----|-------|------------|------------|------------|
| 1    | 13313 | REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DA QUADRA | UN |       | 1,0000     | 654.285,83 | 654.285,83 |



MUNICÍPIO DE MURIAÉ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE LICITAÇÕES



|  |  |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|--|
|  |  | POLIESPORTIVA DA ESCOLA PROFESSORA ZÉLIA BARROS CARNEIRO (PROINFÂNCIA) LOCALIZADA NA RUA CAVALIER, B. NAPOLEÃO - MURIAÉ - MG |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|--|

Valor Total da Proposta **R\$ 654.285,83**

**JE CONSTRUTORA LTDA - ME**

| Seq. | Item  | Descrição  | UN | Marca | Quantidade | Unitário   | Total      |
|------|-------|--|----|-------|------------|------------|------------|
| 1    | 13313 | REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA PROFESSORA ZÉLIA BARROS CARNEIRO (PROINFÂNCIA) LOCALIZADA NA RUA CAVALIER, B. NAPOLEÃO - MURIAÉ - MG | UN |       | 1,0000     | 688.204,88 | 688.204,88 |

Valor Total da Proposta **R\$ 688.204,88**

**LYRIO CONSTRUTORA EIRELI**

| Seq. | Item  | Descrição  | UN | Marca | Quantidade | Unitário   | Total      |
|------|-------|--|----|-------|------------|------------|------------|
| 1    | 13313 | REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA PROFESSORA ZÉLIA BARROS CARNEIRO (PROINFÂNCIA) LOCALIZADA NA RUA CAVALIER, B. NAPOLEÃO - | UN |       | 1,0000     | 689.173,79 | 689.173,79 |



MUNICÍPIO DE MURIAÉ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE LICITAÇÕES



|  |  |             |  |  |  |  |  |
|--|--|-------------|--|--|--|--|--|
|  |  | MURIAÉ - MG |  |  |  |  |  |
|--|--|-------------|--|--|--|--|--|

Valor Total da Proposta **R\$ 689.173,79**

**J & G OBRAS DE MURIAÉ LTDA - ME**

| Seq. | Item  | Descrição  | UN | Marca | Quantidade | Unitário   | Total      |
|------|-------|--|----|-------|------------|------------|------------|
| 1    | 13313 | REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA PROFESSORA ZÉLIA BARROS CARNEIRO (PROINFÂNCIA) LOCALIZADA NA RUA CAVALIER, B. NAPOLEÃO - MURIAÉ - MG | UN |       | 1,0000     | 706.029,06 | 706.029,06 |

Valor Total da Proposta **R\$ 706.029,06**

Fica classificada em 1º lugar a empresa **CONCRETA INCORPORACOES LTDA** - 03.893.285/0001-25, situada na RUA CEL. AMADOR PINHEIRO DE BARROS, 18 - CENTRO - Muriaé - MG com o valor total de **R\$ 578.934,44** (quinhentos e setenta e oito mil, novecentos e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos). **A mesma deve apresentar a demonstração da exequibilidade da proposta**, podendo ser identificada como um instrumento de eficiência na contratação uma vez que, pela ação do particular, reduzem-se os riscos de exclusão indevida de proposta vantajosa em razão de seu aparente caráter inexequível tendo em vista o **desconto de 31,12% sobre o valor estimado (Lei Federal 8666/1993, art. 48, § 1º, letra b)**. Assim, não apenas a fim de atender o Princípio da Razoabilidade e assegurar a economicidade na contratação, a Administração, representada pelos membros da CPL neste ato, pede para que a supracitada empresa vencedora apresente a exequibilidade de sua proposta, ou seja, comprovar que dispõe de meios para, assegurando retribuição financeira mínima ou compatível em relação aos encargos que terá de assumir contratualmente, fornecer bem, executar obra ou serviço com qualidade suficiente a atender plenamente a necessidade da Administração. Nesse sentido, cabe destacar a **Súmula nº 262/2010 – TCU** que dispõem: “O critério definido no art. 48, inciso II, § 1º, alíneas “a” e “b”, da Lei nº 8.666/93 conduz a uma **presunção relativa de inexequibilidade de preços, devendo a Administração dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta.**” Diante disso, abre-se o **prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a devida apresentação da exequibilidade** que será submetida a parecer técnico e jurídico, e além disso, **no mesmo prazo supracitado, será destinado para a interposição de recurso da proposta pelas empresas participantes.** Eventuais recursos e contrarrazões serão devidamente apreciados e decididos pelo Prefeito Municipal com base em Parecer Jurídico. Todos os atos recursais e demonstração da exequibilidade serão disponibilizados as licitantes para a devida ampla defesa e direito ao contraditório. Findada a fase recursal e de análise da exequibilidade, a CPL encaminhará o processo a Secretaria Municipal de Educação (SME) para conferência e



MUNICÍPIO DE MURIAÉ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE LICITAÇÕES



análise técnica da planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro para a consolidação do valor da empresa vencedora como boa prática de governança licitatória. **Cabe destacar que a presente ata não foi assinada por todos os representantes das empresas credenciadas imediatamente após o término da sessão, pois os mesmos não aguardaram a sua impressão, já que a presente ata será publicada no site oficial da prefeitura e no Diário Oficial da AMM-MG.** Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a sessão, lavrada a presente ata, que foi lida e achada conforme às 15 horas e 27 min.

CAROLINE FRANKLIN GONCALVES GUEDES - Membro da CPL

MARCUS MOIA CARVALHO SILVA - Presidente da CPL

ALICE MELO ALMEIDA DE SOUZA - Secretária da CPL

JOSÉ RICARDO PAUL PEDROSA

Engenheiro Civil e Seg. do Trabalho - CREA-MG 201025/D

**Responsável pela análise e aprovação da qualificação técnica**

**Representantes Credenciados:**

CONCRETA INCORPORACOES LTDA

J.A.A. CONSTRUCOES E TERRAPLANAGENS EIRELI - ME

SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

MENDES CONSTRUÇÕES LTDA

JE CONSTRUTORA LTDA - ME

LYRIO CONSTRUTORA EIRELI

J & G OBRAS DE MURIAÉ LTDA – ME



MUNICÍPIO DE MURIAÉ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE LICITAÇÕES

---

